



Ofício n°1013/SMDUS/2025

Barra do Garças - MT, 17 de novembro de 2025.

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Elton Melo – PODEMOS**  
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

**RECEBIDO**  
EM 18/11/2025  
*[Assinatura]* *Djal.*

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 219/2025/SMDE/BG.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste **encaminhar o Ofício nº 219/2025/SMDE/BG**, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o qual **contém as respostas referentes à Indicação nº 377/2025**, de autoria de Vossa Excelência.

O referido documento apresenta os esclarecimentos e informações técnicas solicitadas, estando à disposição para quaisquer complementações que se fizerem necessárias.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO MARCELO  
SILVA  
BARBOSA:11982883618

Assinado de forma digital por  
THIAGO MARCELO SILVA  
BARBOSA:11982883618  
Dados: 2025.11.17 16:41:09 -03'00'

**THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável  
Portaria nº 21.820 de 01/01/2025





Barra do Garças - MT, 17 de Novembro de 2025.

Ofício nº.0219/2025/SMDE/BG

**ÀO: Sr. Thiago Marcelo Silva Barbosa**  
Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano e Sustentável  
Barra do Garças – MT.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício Nº. 972/SMDUS/2025, datado de 13 de novembro de 2025, que encaminha a cópia da Indicação Nº. 377/2025, datada de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Elton Melo – PODEMOS, referente ao abastecimento de água no Assentamento Passa Vinte, informamos, em referência ao assunto, o que segue:

- a) O assentamento foi recém-homologado, possuindo ainda uma série de pendências a serem sanadas pelo Incra.
- b) Pendências ambientais, como a falta do CAR geral, que impede a elaboração do CAR individual para os parceiros, isso inviabiliza a implementação de ações básicas no local, como abertura de estradas, ocupação dos lotes pelos proprietários, limpeza de áreas e outros tipos de infraestrutura.
- c) O Incra tem a obrigatoriedade de enviar recursos aos parceiros para investimentos básicos iniciais, como: cercas, casa, abastecimento de água e outros.
- d) A grande maioria dos beneficiários ainda não teve acesso às suas propriedades por falta de estradas, e o Município não consegue realizá-las por entraves ambientais (o Incra afirma que não se responsabiliza mais pela infraestrutura por falta de recursos).
- e) No momento, as situações ambientais já estão em início de resolução. Foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica entre Prefeitura e Incra. O Município irá elaborar o CAR, de forma gratuita, por meio de profissional cedido pelo PCI/BG, em parceria com a Sema.



- f) Com relação à abertura de estradas, o Incra informa que não ajudará o Município com contrapartida, pois não dispõe de recursos ou mão de obra. A Prefeitura já iniciou a elaboração dos projetos, via Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, para definição das estradas, quais serão municipal, vicinal ou de servidão, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal, para aprovação.
- g) A questão do abastecimento de água deve ser tratada a partir de cada proprietário. Ainda é complexa a construção de projetos para tal fim, pois se trata de uma área de 7.500 ha, com 274 lotes. Os moradores da sede (acampamento) em breve deixarão o local para residirem nos respectivos lotes.
- h) Acreditamos que, na sede, serão construídos posto de saúde, escolas etc., ocasião em que posteriormente será verificada a necessidade de abastecimento de água potável.
- i) Informamos que todas as demandas solicitadas pela Indicação serão analisadas, com a realização dos devidos estudos de viabilidade e elaboração dos projetos. Contudo, neste momento, por solicitação dos parceiros, os esforços conjuntos estão concentrados na legalização ambiental e na abertura de estradas, passo necessário para que cada parceiro passe a ocupar e residir em sua propriedade. Esperamos que haja repasse de recursos por parte do Incra para moradia, energia elétrica, perfuração de cisternas, cercas e outros.

Sendo só para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



José Bispo dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico  
Port. nº 21.818 de 01/01/2025